| | |
|---|---|
| ☒ Aprovado | ☐ Rejeitado |
| ☒ POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____voto(s) Contrários | |
| Em 18 / 02 / 2013 | |

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

# REQUERIMENTO Nº 42/2013

*Solicita informações sobre a possibilidade de se oferecer perua escolar para o transporte dos alunos da EMEF Professor Euclides de Oliveira, bairro de Canguera.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que com a volta às aulas muitas crianças que frequentam o primeiro e o segundo ano na EMEF "Prof. Euclides de Oliveira" no Distrito de Canguera precisam de um transporte adequado para transporta-las até a escola por serem ainda pequenas e imaturas para transitar pelos ônibus do transporte coletivo municipal;

Considerando que este Vereador recebeu um abaixo-assinado de pais de alunos que frequentam a referida escola, solicitando transporte escolar para essas crianças (conforme cópia anexa);

Considerando que é dever do Poder Público garantir o acesso à escola pública à criança, garantindo-lhe o pleno desenvolvimento e o preparo para o exercício da cidadania, é que:

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há possibilidade da Prefeitura Municipal disponibilizar uma perua escolar para o transporte de alunos que frequentam o primeiro e o segundo ano na Escola EMEF "Prof. Euclides de Oliveira" localizada no Distrito de Canguera?

2. Se positivo, quando essa perua escolar poderá transportar esses alunos?

3. Se negativo, por qual motivo?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de fevereiro de 2013

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 05/02/2013 - 15:22:11 01008/2013

/mabc

São Roque, 05 de fevereiro de 2013.

1008

Ao Excelentíssimo Sr Prefeito da Estância Turística de São Roque, Sr Daniel de Oliveira Costa.

ABAIXO – ASSINADO

Nós, pais de alunos da EMEF Professor Euclides de Oliveira, requeremos através deste abaixo assinado perua escolar para as crianças que se encontram matriculadas nesta escola, tendo em vista que as crianças de primeiro e segundo ano são ainda imaturas para transitar por meio de ônibus de linha. Salientamos também que muitas das crianças que chegam a pé até a escola percorrem caminhos ermos e sem calçamento, tendo que caminhar pelo meio-fio da estrada, correndo o perigo de serem atropeladas. Os bairros a serem atendidos estão abaixo assinalados junto ao nome de nossos filhos e assinaturas. Esperando que a resposta a nossa solicitação seja breve, pois muitas das crianças, alunas desta escola não frequentará a escola até obter transporte e segurança para a locomoção, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas e em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o Sr. ______________________________, telefone ____________________, como nosso representante caso seja necessárias maiores informações.

| Nome do pai e assinatura | Nome das crianças e idade matriculadas na escola | Local de moradia |
|---|---|---|
| Luzia maciel Franco de O | 6 anos serie 2ºA Isabela Franco de O | Canguera |
| Elaine Letícia Eskio | 5 anos 1º B Iago Eskio | canguera |
| Eleonai R do coto | 8 anos 3 serie guilherme do coto Ribeiro | canguera |
| Eleonai R do coto | 6 anos 2 serie A Vinicius do coto Ribeiro | Caatinga Canguera |
| Ivone B. da Silva | 6 anos 1º ANO A Diogo Silva mendes | Caatinga Canguera |
| Darcilene B. silva | 6 anos 1º A Sara Cristina | caatinga |
| Maria do Socorro Moraes | 5 anos 1º B murilo josé M moraes | canguera |
| Gislaine Ap. nascimento | 6 anos 1º A Paulo Ricardo Mendes | canguera |
| Rosana Faria | 1º B Raissa Faria | Canguera |
| Eva Alfaia | 2º A Otavio Alfaia | Canguera |
| Jaquiline Mendes | 6 anos 1º A Maria Gabrielle | Canguera |
| Iago Samuel V 6 anos 2º serie | Isaura Vieira | Campininha |
| sandra do Carmo | 1 B Luiz Guilherme do Carmo | Canguera |

| | | |
|---|---|---|
| Patricia da S. F. melo | 2ª José R. da S. F. Lima | Ti a Lima |
| Edna ap. de Moraes | 2º A Júlia de moraes | Camaquera |
| Kelley Cristina F. Eschis | 1º B nickolas Eschis | camaquera |
| Simone Schis | 2º A nayelâe Schis | Camaquera. |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

*- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -*

**Ofício n.º 0159/2013 – GP**

São Roque, 04 de Março de 2013.

Assunto: Requerimento nº 042//2013, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Leitura em Plenário na
6ª Sessão Ordinária de
11/03/2013
Secretário

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARÁ)
2º Secretário

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Educação.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**
**PREFEITO**

Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

**Exmo Senhor**
**Rodrigo Nunes de Oliveira**
**DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

OETORH5/3/2013-16:44:25 1047/2013 F1

Sr. Élio,

Em atenção ao ofício nº 42/2013 da Câmara Municipal de Vereadores informo que o transporte escolar de alunos da Emef Euclides de Oliveira no distrito de Canguera é executado por empresas terceirizadas através de processo licitatório, com critérios de bom senso, razoabilidade e viabilidade, adotados em toda a Rede Municipal de Ensino visando atender o maior número possível de alunos, com adoção trajetos, horários, pontos de passagem e paradas planejados para evitar que os alunos percorram longas distâncias de suas casas até os pontos de embarque e desembarque.

Os serviços contratados atendem a todos os alunos da Emef Euclides de Oliveira, desde que residam a mais de 2 km da unidade escolar e dos pontos de parada/embarque, definidos pela Prefeitura e que não disponham de carteirinha de estudante para uso gratuito de linha de ônibus urbano ou não tenham idade para locomoção segura.

A ampliação destes serviços depreende de estudos, que vão desde a revisão dos critérios adotados, da disponibilidade de veículos, da revisão de itinerários, horários, pontos de parada, de alterações em contratos vigentes e até, se necessário for, da realização de novo processo licitatório.

Acrescento que as orientações recebidas, sempre foram de que os critérios utilizados para o transporte escolar em toda Rede Municipal de Ensino, seja por terceirização ou frota própria são por motivos óbvios, pois não há possibilidade de embarcar e desembarcar cada aluno na porta de sua residência, cabendo a família que é corresponsável com a educação de seus filhos, colaborar com os serviços oferecidos acompanhando o educando no trajeto percorrido até o ponto de embarque e desembarque.

São Roque, 27/2/2013

Norberto de Oliveira
Auxiliar de Escritorio